



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 003/2023**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 24-A/2022, 23 de dezembro, que pela **deliberação nº 3/2023-CMS, tomada na reunião ordinária realizada no dia 11 de janeiro**, que aprovou o **Preçário para 2023. Atualização de preços**, o qual entra em vigor dia 1 de fevereiro de 2023:

**Preçário para 2023**

**Disposições gerais**

**Artigo 1º  
Habilitação**

O presente preçário é celebrado ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

**Artigo 2º  
Objeto**

O preçário fixa os preços da prestação de serviços ao público para vigorarem em 2023.

**Artigo 3º  
Âmbito**

O presente preçário aplica-se à certificação de documentos, informações, publicações e edições, a equipamentos municipais, às atividades náuticas, às atividades e equipamentos desportivos municipais, à utilização da incubadora de empresas Baía do Seixal e a outros serviços diversos.

**Artigo 4º  
Legislação aplicável**

Em tudo quanto for omissis neste preçário são aplicáveis as disposições legais em vigor, designadamente, o Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, e



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

o Código do Procedimento Administrativo, já com as alterações da Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro.

### **Artigo 5º** **Preçário**

1. O preçário está disponível no sítio da internet da Câmara Municipal do Seixal, afixado em edital e nos serviços de atendimento ao público, sendo neste último caso fornecidas cópias em suporte papel mediante o pagamento do preço definido no respetivo preçário em vigor.
2. A tabela anexa ao presente articulado, contendo a indicação dos diferentes preços, constitui parte integrante deste.

### **Artigo 6º** **Entrada em vigor**

O preçário entra em vigor no dia 1 de fevereiro de 2023.

## **PREÇÁRIO 2023**

**Proposta  
2023 s/IVA**

### **Capítulo I - Certificação de documentos, informação, publicações e edições**

#### **ARTIGO 1º**

#### **Fotocópias**

1 – Fotocópias simples:

I. A preto e branco

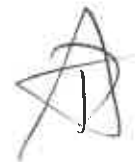
i. Em papel A4	0,08 €
ii. Em papel A3	0,17 €
iii. Em acetato	0,79 €

II. A cores:

i. Em papel A4	0,71 €
ii. Em papel A3	1,13 €
iii. Em acetato	1,73 €

2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nas fotocópias simples.

3 - Fotocópias simples de peças escritas e peças desenhadas:



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Peças escritas, por folha	0,25 €
II. Peças desenhadas	
i. Formato A4	0,41 €
ii. Outros formatos, por folha	7,12 €

### ARTIGO 2º

#### Digitalização de documentos

1 – Digitalização de documentos	
I. A partir de documento original, por cada imagem	0,69 €
II. Imagem já digitalizada, por cada imagem	0,35 €
2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.	

### ARTIGO 3º

#### Impressões

1 – Formato A4 e a cores, por cada página	0,69 €
2 – Formato A3 e a cores, por cada página	1,12 €
3 – Formato A4 e a preto e branco, por cada página	0,08 €
4 – Formato A3 e a preto e branco, por cada página	0,17 €
5 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores,	
6 – Impressão de imagem fotográfica em papel fotográfico:	
I. Para instituições públicas ou privadas	
i. Formato 10X15	4,67 €
ii. Formato 15X20	6,53 €
iii. Formato 20X30	9,33 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. Para particulares	
i. Formato 10X15	2,33 €
ii. Formato 15X20	3,27 €
iii. Formato 20X30	4,67 €
III. Para estudantes	
i. Formato 10X15	0,94 €
ii. Formato 15X20	1,87 €
iii. Formato 20X30	2,80 €
IV. Para público de eventos municipais	
i. Formato 10X15	0,42 €
ii. Formato 15X20	0,73 €
iii. Formato 20X30	0,88 €

### ARTIGO 4º

#### CD's

1 – CD, por unidade	1,12 €
2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.	

### ARTIGO 5º

#### Cartão de leitor 3ª via

1 – Por unidade	3,40 €
-----------------	--------

### ARTIGO 6º

#### Cartão magnético, Cartão eletrónico de acessos e Identificador do registo de assiduidade

1 – Cartão magnético, por unidade	6,26 €
2 - Identificador do registo de assiduidade (2ª via)	6,08 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

3 - Cartão electrónico de acesso (2ª via) 4,30 €

### ARTIGO 7º

#### Informação Geográfica

1 – Eixos de via com toponímia - Formato Shapefile (Geodatabase associada)	165,00 €
2 – Números de polícia - Formato IGDS / DWG / Annotation	139,80 €
3 – Edificado - Formato Shapefile / DWG / IGDS	111,95 €
4 – Mapa do ruído - Formato Shapefile:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	24,91 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,48 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,48 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,35 €
5 – Mapa do ruído - Formato DWG / IGDS:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	28,58 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,59 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,48 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,48 €
6 – Extrato de Mapas de ruído a cores, diurno ou noturno, por cada	12,17 €
7 - Extratos de plantas de ordenamento, zonamento ou implantação relativas a planos municipais de ordenamento do território	27,24 €
8 - Plantas topográficas de localização, de farmácias e escolas de condução em qualquer escala:	
I. Formato A4, por folha	7,12 €
II. Noutros formatos, por folha	27,24 €
III. Em suporte informático, formato A4, por folha	7,12 €
IV. Em suporte informático, noutros formatos, por folha	27,24 €
9 - Plantas de cadastro de redes de águas e esgotos	7,21 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

10 – Outra informação GIG - mediante orçamento

11 – PDM (PO+PC+REN EXCLUSÕES) - Formato Shapefile:

I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	24,91 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,48 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,48 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,35 €

12 – PDM (PO+PC+REN EXCLUSÕES) - Formato DWG / IGDS:

I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	28,58 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,59 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,48 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,48 €

### ARTIGO 8º

#### Ortofotomapas

1 – Ortofotomapas à escala 1/2000:

I. Digital com resolução de 20 cm (1 hectare)	4,15 €
II. Digital com resolução de 20 cm (1 folha - 160 hectares)	149,17 €
III. Analógico (1 hectare)	1,42 €
IV. Analógico (1 folha - 160 hectares)	41,52 €

### ARTIGO 9º

#### Cartografia à escala 1:1000

1 – Formato analógico - folha 40 ha	12,17 €
2 – Formato vetorial - cartografia base:	
I. Folha 40 ha	244,04 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. Por hectare (> 40 ha) 4,90 €

### ARTIGO 10º

#### Cartografia 1:10000

1 – Formato analógico - Modelo numérico cartográfico / topográfico por área e escala de saída:

I. Escala < ou = 1:10000 - área mínima de referência: 4000 ha 13,97 €

II. 1:10000 < Escala < ou = 1:5000 - área mínima de referência: 4000 ha 20,36 €

2 – Formato vetorial - Modelo numérico cartográfico (2D) e modelo numérico topográfico (2D):

I. Área < ou = 50 ha (área mínima) 19,04 €

II. 50 ha < Área, por ha 0,23 €

### ARTIGO 11º

#### Cedência de imagens

Cedência de imagem fotográfica em suporte digital, a fornecer pelo interessado, no formato 15X20 cm, com 300dpi:

I. Para fins editoriais ou comerciais 46,69 €

II. Para fins particulares 0,93 €

### ARTIGO 12º

#### Publicações Diversas

1 – 1ª e 2ª Bienais I. de Medalha Contemporânea 10,02 €

2 – 3ª Bienal I. de Medalha Contemporânea 15,00 €

3 – 4ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea 15,00 €

4 – 5ª Bienal de Medalha Contemporânea 15,00 €

5 – 6ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea 15,00 €

6 – Joaquim Correia - Medalha Contemporânea 15,00 €

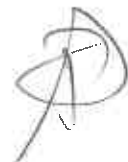
7 – Exposição do Congresso Fidem XXIX 15,00 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

8 – Barcos, Memórias do Tejo + Multimédia Além Terra	19,13 €
9 – Ver e Olhar: Um percurso para a literacia do olhar	4,72 €
10 – Representações do Seixal e da época no olhar de Jorge de Almeida Lima	6,14 €
11 – Origem e Princípio	10,94 €
12 – Catálogo “Cem Capas Sem Discos”	6,14 €
13 – People Are The Real History - PARH – Cortiça	11,39 €
14 – A Árvore no Concelho do Seixal	11,92 €
15 – Flores Silvestres do Concelho do Seixal	11,69 €
16 – Seixal Arte Pública	22,76 €
17 – Sabores do Seixal – Gastronomia de um Concelho	21,67 €
18 – Amora – Memórias e vivências de outrora	21,67 €
19 – Seixal em festa – Projeto Marchas Populares (1998-2008)	16,24 €
20 – A vida antes de nós – fósseis e geistória	10,85 €
21 – Os Vagares do Tempo Mundet 1997	8,65 €
22 – Atas do VII Encontro Nacional de Museologia a Autarquias	17,40 €
23 – A Cerâmica no Postal Ilustrado Vol. I e Vol. II	30,86 €
24 – Metamorfoses, Ordem e Erudição	12,37 €
25 – Com os Homens do Aço	12,37 €
26 – Água, Fogo, Ar, Cortiça	12,37 €
27 – Do Montado à Fábrica - Fotografias de Júlio Pereira Dinis	9,19 €
28 – Agricultura e Espaços Rurais	2,85 €
29 – Histórias do Concelho do Seixal em Banda Desenhada	9,30 €
30 – Barcos, Memórias do Tejo	17,40 €
31 – Brochura da exposição temporária «Quinta do Rouxinol: uma olaria romana no estuário do Tejo (Corroios, Seixal)»	5,69 €





## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

32 – Quem diz cortiça, diz Mundet	20,46 €
33 – Seixal somos todos nós	5,43 €
34 – António Augusto Louro e a educação cívica	5,43 €
35 – O Burocrata, a Burrinha de Paulito e outras histórias	3,24 €
36 – A escola e a árvore	2,69 €
37 – Bivalves e gasterópodes das praias do Seixal	2,69 €
38 - Cartaz didático da exposição Barcos, memórias do Tejo	1,02 €
39 - Cortiça, da produção à aplicação	15,30 €
40 - Peixes e Pescarias do Concelho do Seixal	5,02 €
41 – Histórias Associativas, Memórias da nossa Memória vol. II	13,43 €
42 – Município do Seixal 1836-2016, 180 anos de vida, 40 anos de eleições autárquicas em democracia	17,90 €
43 – Catálogo da exposição “A essência da forma” (edição de capa cartonada)	4,94 €
44 – Catálogo da exposição “A essência da forma” (edição de capa dura)	7,42 €
45 – Catálogo da exposição “A essência da cor”	9,86 €
46 – “Histórias Associativas” - 3.º volume	13,64 €
47 – “O Desporto na Cidade” de Melo de Carvalho	17,84 €
48 – “A delegação escolar do Concelho do Seixal”	15,75 €
49 – Monografia “Olaria Romana da Quinta do Rouxinol, Corroios”	5,69 €
50 – Livro ilustrado Manuel Cargaleiro (Coleção “Artistas Portugueses do Séc. XX)	11,79 €

Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.

### ARTIGO 13º

#### Materiais Multimédia

1 – CD Miso Ensemble (Vol. I)	12,08 €
2 – CD Miso Ensemble (Vol. II)	11,12 €
3 – CD-ROM Atas da Conferência Internacional sobre Cortiça, Património Industrial e Museologia	16,39 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

4 - DVD – Aprender a contar histórias	1,76 €
5 - DVD – Formação Danças Tradicionais Interculturais	1,76 €
6- DVD – Formação Orientação	1,76 €

### ARTIGO 14º

#### Material de representação

1 – Lápis de carpinteiro	1,51 €
2 – Medalha Comemorativa da V Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor Hélder Batista	35,73 €
3 – Medalha Comemorativa da VI Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor João Duarte	53,58 €
4 – Medalha Comemorativa do Congresso Mundial de Medalhística FIDEM XXIX 2004, da autoria do escultor Hélder Batista	35,73 €
5 – T-shirt (do ano) - valor mínimo	4,99 €
6 – T-shirt (anos anteriores)	2,00 €
7 – Lápis reciclado com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,46 €
8 – Caneta cinza reciclada com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,73 €
9 – Caneta vermelha com marcador com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,72 €
10 – Galhardete do município do Seixal simples	0,93 €
11 – Galhardete do município do Seixal duplos	1,87 €
12 – Impressão offset gravura Muleta	1,87 €
13 – Saco de pano cru com logótipo Câmara Municipal do Seixal	2,80 €
14 – Caneca de cerâmica com logótipo Câmara Municipal do Seixal	3,73 €
15 – Chapéu-de-chuva com logótipo Câmara Municipal do Seixal	5,61 €
16 – Materiais de promoção turística - preço mínimo	0,95 €
17 - Crachás de promoção de eventos municipais	0,46 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

18 - Conjunto de desenho Quinta da Fidalga	3,11 €
19 - Caixa de 12 lápis de cor Quinta da Fidalga	1,29 €
20 - T-shirt Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	5,38 €
21 - Lápis de carpinteiro Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,88 €
22 - Esferográfica Bambu Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,35 €
23 - Jogo Mikado Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	2,19 €
24 - Saco mochila Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,44 €
25 - Esferográfica Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,82 €
26 – Caderno A5 Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,27 €
27 – Caderno A5 Exposição “A essência da cor”	4,27 €
28 - Esferográfica Exposição “A essência da cor”	1,82 €
29 – Lápis Exposição “A essência da cor”	0,84 €
30 – Saco papel Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,43 €
31 – Envelope papel Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,30 €
32 - Medalha 180 Anos do Município/40 Anos Poder Local Democrático	8,95 €
33 - Íman frigorífico embarcações tradicionais	0,46 €
34 - Lápis com borracha institucional municipal	0,46 €
35 - Esferográfica institucional municipal	0,69 €
36 - Saco institucional municipal	1,79 €
37 – Lápis do Ecomuseu	0,34 €
38 – Fita lanyard (várias cores)	1,05 €
39 – Fita Porta-Chaves (várias cores)	1,05 €
40 – Blocos de cortiça	2,10 €
41 – Bonés (azuis ou vermelhos)	1,57 €
42 – PIN Brasão	1,57 €
43 – PIN Logotipo CMS	1,57 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

44 – Merchandising Seixal Jazz

De 0,41€ a  
24,39€

### ARTIGO 15º

#### Postais

1 – Quinta do Vale de Grou ou da Fidalga	0,59 €
2 – Património Industrial do Concelho do Seixal, por cada	0,59 €
3 – Quinta da Trindade, por cada	0,59 €
4 – Siderurgia Nacional	0,59 €
5 – Exposição Quem diz Cortiça diz Mundet, Quem diz Mundet diz Cortiça	0,59 €
6 – Coleção Património Náutico	2,44 €
7 – Coleção Património Náutico, por cada	0,59 €
8 - Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu	2,44 €
9 - Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu, por cada	0,59 €
10 – Caixa de Postais Seixal Jazz 97	1,03 €
11 – Postais turísticos:	
I. Unidade	0,59 €
II. Conjunto	2,93 €
12 – Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	5,25 €
13 - Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, por cada	3,40 €
14 - Coleção Exposição “A Essência da cor”	5,25 €
15 - Coleção Exposição “A Essência da cor”, por cada	0,60 €

Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.

### ARTIGO 16º

#### Roteiro turístico



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

1 – Formato analógico:

I. Por folha	3,78 €
II. Completo	49,52 €

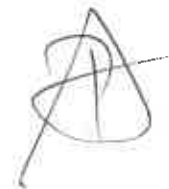
2 – O roteiro turístico será cedido gratuitamente aos serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros, Saúde e Ensino, mediante requisição em documento comprovativo da Instituição.

### ARTIGO 17º

#### Expedição de Correspondência

##### 1 - Nacional

Correio Normal Nacional (até 20 g)	0,40 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g)	0,66 €
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g)	0,71 €
Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g)	1,45 €
Correio Normal Nacional (mais de 500 g)	<b>Sob Orçamento dos CTT</b>
Correio Azul Nacional (até 20 g)	0,56 €
Correio Azul Nacional (entre 21 g e 50 g)	0,83 €
Correio Azul Nacional (entre 51 g e 100 g)	1,00 €
Correio Azul Nacional (entre 101 g e 500 g)	2,23 €
Correio Azul Nacional (mais de 500 g)	<b>Sob Orçamento dos CTT</b>
Correio Normal Nacional (até 20 g) - Registo Simples	1,83 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) - Registo Simples	1,90 €
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) - Registo Simples	2,07 €
Correio Normal Nacional (até 20 g) - Registo em Mão	2,04 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) - Registo em Mão	2,14 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) - Registo em Mão	2,36 €
Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g) - Registo em Mão	3,16 €
<b>2 - Internacional (Europa)</b>	
Correio Normal Internacional (até 20 g)	0,76 €
Correio Normal Internacional (entre 21 g e 50 g)	1,28 €
Correio Normal Internacional (entre 51 g e 100 g)	1,50 €
Correio Normal Internacional (entre 101 g e 250 g)	2,56 €
Correio Normal Internacional (entre 251 g e 500 g)	4,35 €
Correio Normal Internacional - Outros Destinos	Sob Orçamento dos CTT
Correio Azul Internacional (até 20 g)	2,44 €
Correio Azul Internacional (entre 21 g e 50 g)	3,22 €
Correio Azul Internacional (entre 51 g e 100 g)	3,63 €
Correio Azul Internacional (entre 101 g e 250 g)	4,89 €
Correio Azul Internacional (entre 251 g e 500 g)	6,33 €
Correio Azul Internacional - Outros Destinos	Sob Orçamento dos CTT
Envio de correspondência por e-mail	Gratuita

### Capítulo II – Equipamentos municipais

#### ARTIGO 18º

#### Auditório dos Serviços Municipais

##### 1 - Auditório dos Serviços Centrais

a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã 288,01 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. Período da tarde	288,01 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	440,44 €
IV. Período noturno	440,44 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	84,77 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	93,17 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	33,83 €
b) Aluguer aos sábados:	
I. Período da manhã	576,02 €
II. Período da tarde	576,02 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	762,42 €
IV. Período noturno	762,42 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	93,17 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	118,60 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	76,20 €
c) Aluguer aos domingos:	
I. Período da manhã	703,03 €
II. Período da tarde	527,28 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	830,22 €
IV. Período noturno	830,22 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	110,17 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	143,99 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	76,20 €

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

### 2 - Auditório dos Serviços Operacionais

a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã	216,01 €
II. Período da tarde	216,01 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	330,32 €
IV. Período noturno	330,32 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	63,59 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	69,88 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	25,37 €

b) Aluguer aos sábados:

I. Período da manhã	432,02 €
II. Período da tarde	432,02 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	571,80 €
IV. Período noturno	571,80 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	69,88 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	88,95 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	57,17 €

c) Aluguer aos domingos:

I. Período da manhã	527,28 €
II. Período da tarde	527,28 €





## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	622,66 €
IV. Período noturno	622,66 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	82,65 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	108,00 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	57,17 €

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

### NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

### ARTIGO 19º

#### Auditório Municipal

#### 1 – Cinema - bilheteira:

I. Ingresso mínimo	1,03 €
II. Ingresso máximo	8,21 €
III. Pack ciclos de cinema - 4 sessões / programa	8,21 €

#### 2 – Espetáculos culturais – bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa, em função do cachet

I. Ingresso mínimo	4,11 €
II. Ingresso máximo	28,43 €

#### 3 – Aluguer do recinto de espetáculos:

##### a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã	293,79 €
---------------------	----------



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



II. Período da tarde	293,79 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	449,22 €
IV. Período noturno	449,22 €
b) Segunda-feira	
I. Período da manhã	587,55 €
II. Período da tarde	587,55 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	777,65 €
IV. Período noturno	777,65 €
c) Domingo	
I. Período da manhã	717,12 €
II. Período da tarde	717,12 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	846,81 €
IV. Período noturno	846,81 €
4 – Aluguer do piano de concerto YAMAHA C6, por dia	232,02 €
NOTA:	
Período da manhã - das 08h00m às 12h30m	
Período da tarde - das 14h00m às 18h30m	
Período noturno - das 20h00m às 24h00m	
5 - Aluguer de sala para reuniões, workshops e ações de formação	
a) De terça-feira a sábado	
I. Período da manhã	71,03 €
II. Período da tarde	71,03 €
b) Segunda-feira	
I. Período da manhã	113,63 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. Período da tarde 113,63 €

6 - O valor dos bilhetes de ingresso no Auditório Municipal será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

### ARTIGO 20º

#### Auditório Municipal do Miratejo

1 – Espetáculos culturais – bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa, em função do cachet

I. Ingresso mínimo 4,11 €

II. Ingresso máximo 28,43 €

2 – Aluguer do recinto de espetáculos:

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã 146,90 €

II. Período da tarde 146,90 €

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia 224,62 €

IV. Período noturno 224,62 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã 293,77 €

II. Período da tarde 293,77 €

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia 388,81 €

IV. Período noturno 388,81 €

c) Domingo

I. Período da manhã 358,57 €

II. Período da tarde 358,57 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	423,42 €
IV. Período noturno	423,42 €

### NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

3 - O valor dos bilhetes de ingresso no Auditório Municipal do Miratejo será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

### ARTIGO 21º

#### Parque Municipal do Serrado

Cedência do Parque do Serrado:

1 – Até 150 utentes	124,56 €
2 – De 151 a 250 utentes	248,91 €
3 – De 251 a 500 utentes	622,28 €
4 – De 501 a 1000 utentes	1 740,33 €
5 – Superior a 1000 utentes, acresce por cada utente	1,23 €

### ARTIGO 22º

#### Cinema S. Vicente

1 – Bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa em função do cachet

I. Ingresso mínimo	3,07 €
II. Ingresso máximo	15,40 €

2 – Aluguer:

Plateia de 180 lugares



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã	216,01 €
II. Período da tarde	216,01 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	330,32 €
IV. Período noturno	330,32 €

### b) Segunda-feira

I. Período da manhã	432,02 €
II. Período da tarde	432,02 €
III. Período da manhã e tarde	571,80 €
IV. Período noturno	571,80 €

### c) Domingos

I. Período da manhã	527,28 €
II. Período da tarde	527,28 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	622,66 €
IV. Período noturno	622,66 €

3 - O valor dos bilhetes de ingresso no Cinema São Vicente será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

#### NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

#### ARTIGO 23º

#### Parque subterrâneo municipal de Miratejo

1 – Emissão de cartão de estacionamento, por unidade	6,48 €
--	--------



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

2 – Estacionamento de uma viatura automóvel, por período de 30 dias	32,04 €
3 – Estacionamento de uma moto, por período de 30 dias	27,47 €

### ARTIGO 24º

#### Ecomuseu Municipal - Núcleo do Moinho de Maré de Corroios

1 – Aluguer da sala de moagem e do auditório em dias úteis:	
I. Período da manhã	142,18 €
II. Período da tarde	142,18 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	227,46 €
IV. Período noturno	227,46 €
2 – Aluguer da sala de moagem e do auditório aos sábados e domingos:	
I. Período da manhã	213,25 €
II. Período da tarde	213,25 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	341,21 €
IV. Período noturno	341,21 €
3 – Aluguer do auditório em dias úteis:	
I. Período da manhã	45,49 €
II. Período da tarde	45,49 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	102,12 €
IV. Período noturno	113,74 €
4 – Aluguer do auditório aos sábados e domingos:	
I. Período da manhã	90,99 €
II. Período da tarde	90,99 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	181,98 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### IV. Período noturno

181,98 €

5 – Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas, culturais, sociais e juvenis do município do Seixal.

### NOTA:

Período da manhã - das 09h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 17h00m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

### ARTIGO 25º

#### Quinta da Fidalga

1 – Aluguer do espaço relvado em frente à cafetaria/restaurante

1.1. Aluguer em dias úteis:

I. Meio dia 66,75 €

II. Dia inteiro 133,52 €

1.2. Aluguer aos sábados e domingos:

I. Meio dia 111,28 €

II. Dia inteiro 222,57 €

2 – Aluguer do espaço relvado junto às instalações sanitárias

2.1. Aluguer em dias úteis:

I. Meio dia 33,37 €

II. Dia inteiro 66,76 €

2.2. Aluguer aos sábados e domingos:

I. Meio dia 55,64 €

II. Dia inteiro 111,28 €



# MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

## Capítulo III – Atividades náuticas

### ARTIGO 26º Náutica de recreio

1a) – Acostagens em cais (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Horária	
		Visita logística Máx. 4h	Diária
I	Até 4,50		6,50 €
II	4,51-6,00	3,66 €	8,13 €
III	6,01-8,00		8,94 €
IV	8,01-10,00	5,69 €	12,20 €
V	10,01-12,00		14,63 €
VI	12,01-15,00	7,32 €	17,89 €
VII	15,01-20,00		22,76 €
VIII	≥ 20,01	8,94 €	31,71 €

1 b) - Pacotes de acostagens em cais (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (m)	Horários		Diários	
		15 Horas	30 Horas	15 Dias	30 Dias
I	Até 4,50			75,07 €	147,60 €
II	4,51 - 6,00	12,80 €	22,18 €	80,19 €	156,98 €
III	6,01 - 8,00			98,11 €	191,96 €
IV	8,01 - 10,00	14,50 €	26,45 €	120,29 €	236,32 €
V	10,01 - 12,00			147,60 €	290,07 €
VI	12,01 - 15,00	18,77 €	35,84 €	191,10 €	379,65 €
VII	15,01 - 20,00			241,44 €	477,76 €
VIII	≥ 20,01	23,04 €	44,37 €	348,09 €	691,89 €





## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### 2 a) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Diária
I	Até 4,50	3,25 €
II	4,51-6,00	3,25 €
III	6,01-8,00	6,50 €
IV	8,01-10,00	8,13 €
V	10,01-12,00	8,94 €
VI	12,01-15,00	9,76 €
VII	15,01-20,00	11,38 €
VIII	≥ 20,01	12,20 €

### 2 b) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal		Semestral	Anual
		Época Alta	Época Baixa		
I	Até 4,50	36,59 €	24,39 €	138,21 €	273,17 €
II	4,51-6,00				
III	6,01-8,00	73,98 €	61,79 €	317,07 €	598,37 €
IV	8,01-10,00	85,37 €	73,98 €	373,91 €	706,50 €
V	10,01-12,00	110,57 €	97,56 €	487,80 €	924,39 €
VI	12,01-15,00	121,95 €	108,13 €	544,72 €	1 034,15 €
VII	15,01-20,00	145,53 €	134,15 €	658,54 €	1 255,28 €
VIII	≥ 20,01	182,11 €	169,11 €	829,27 €	1 580,49 €

### 3 - Amarrações em Poita (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal	Anual
--------	----------------------	--------	-------



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



I	Até 4,50	7,32 €	62,60 €
II	4,51-6,00	8,13 €	74,80 €
III	6,01-8,00	11,38 €	107,32 €
IV	8,01-10,00	15,45 €	155,28 €
V	10,01-12,00	18,70 €	191,06 €
VI	12,01-15,00	23,58 €	229,27 €
VII	15,01-20,00	30,89 €	305,69 €
VIII	≥ 20,01	39,84 €	401,63 €

4 - Acostagem em Cais para Actividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por mês	<b>9,06 €</b>
5- Acostagem em Cais para Atividade Piscatória ( Embarcações de Pesca), por ano	<b>72,32 €</b>
6 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por mês	<b>4,52 €</b>
7 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por ano	<b>40,70 €</b>
8 - Balneários – por utilizador e banho	<b>1,63 €</b>
9 – Balneários – pacote de 5 utilizações	<b>6,50 €</b>
10 - Lavandaria – por cada utilização	<b>3,25 €</b>
11 – Lavandaria – pacote de 5 utilizações	<b>13,01 €</b>
12 – Serviço de Vai e Vem	<b>1,63 €</b>

### NOTAS:

1 – Épocas:

Época Baixa – de 1 de novembro a 31 de março

Época Alta – de 1 de abril a 31 de outubro

2 - Aos operadores marítimo-turísticos e empresas de animação turística, cujo número de visitantes seja igual ou superior a 15, não sendo considerada como tal a respetiva tripulação, e o tempo de permanência seja superior a 4 horas, ao pagamento devido são deduzidos 50%.



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

3 – Aos grupos pré-organizados constituídos por um mínimo cumulativo de 10 embarcações de recreio e 40 passageiros, e com estadas  $\geq$  a 4 horas seguidas, é aplicado 25% de redução da tarifa horária e diária em cais de acostagem e fundeadouro. Condicionado a realização de aviso com uma antecedência mínima de 36 horas junto do serviço de marinheiro.

4 - Aos utilizadores com autorizações de amarração, colocação de poita e acostagem de embarcações tradicionais, tipo catraio, é deduzido 50% do pagamento devido.

5 – Os pacotes de utilização de balneários e lavandaria, é de uso exclusivo dos utilizadores com autorizações de amarração em fundeadouro e de acostagem e têm uma validade de 12 meses consecutivos.

Aos valores acima aplica-se o desconto de 20% a embarcações com meios de propulsão elétricos e a embarcações que privilegiem a propulsão por meios tradicionais (vela) desde que conformados e inscritos no livro de registos da Marinha do Tejo.

### Notas:

Cada utilizador usufrui de um serviço de vai e vem gratuito por dia

A acostagens em cais, superiores a 4 horas, é aplicado o valor referente à diária

### ARTIGO 27º

#### Utilização das embarcações tradicionais por agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos

##### 1. Varino "Amoroso":

1.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos inferior a 25:

1.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora **15,14 €**

1.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora **23,10 €**

1.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora **65,45 €**

1.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora **15,40 €**

1.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 25:

1.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora **11,55 €**

1.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora **19,25 €**

1.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora **65,45 €**

1.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora **11,55 €**

##### 2. Bote-de-fragata "Baía do Seixal":



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

2.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, inferior a 15:	
2.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	12,32 €
2.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	23,10 €
2.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	65,45 €
2.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	15,40 €
2.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 15:	
2.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	7,70 €
2.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	15,40 €
2.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	65,45 €
2.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	11,55 €

### NOTAS:

1 – Os preços incluem a tripulação (lotação de segurança), combustível, a acostagem no Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal, assim como a acostagem na cidade de Lisboa, quando o caso e em local a indicar pela Câmara Municipal do Seixal.

2 – Aos agentes de animação turística e/ou operadores marítimo-turísticos que totalizem um número igual ou superior a 300 passageiros, contabilizados no presente ano económico, é aplicada uma redução de 10% do preço total.

3 – Na contabilização dos passageiros não são considerados os tripulantes, assim como os representantes do agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico ou outros pelos mesmos contratados.

4 – A hora na aplicação do preço é contabilizada na sua totalidade, mesmo que não sejam utilizados os 60 minutos por cada hora.

5 – A contabilização das horas, para efeitos de preço, inicia com o embarque dos passageiros e finaliza com o desembarque dos mesmos.

6 – Na utilização sem permanência no Seixal não é possibilitado o serviço de acompanhamento especializado turístico.

### ARTIGO 27º-A

#### Embarcações tradicionais – serviços de reserva:

1 – Reservas solicitadas por entidades externas: aplicam-se, com as devidas adaptações, os preços e condições previstas no artigo 27º do Preçário da Câmara Municipal.

#### Notas:

1 – Para as reservas serem consideradas válidas, carece de prévio pagamento, devidamente confirmado pela Câmara Municipal;



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

2 – O presente artigo não se aplica às entidades públicas, assim como às escolas públicas do Município do Seixal;

3 – Outras entidades escolares, de ensino e formação, assim como associações, clubes desportivos, misericórdias, mutualidades, instituições privadas de solidariedade social e entidades análogas, poderão solicitar a isenção de pagamento, mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente justificado e sustentado;

4 – Não se aplica fracionamento de preço, por horas incompletas de previsão de utilização.

### ARTIGO 28º

#### Participação em iniciativas de desenvolvimento económico, de turismo e de náutica de recreio

1 – Iniciativas, eventos e programas Turísticos e de desenvolvimento económico - preço mínimo 2,69 €

#### Capítulo IV – Atividades e equipamentos desportivos municipais

### ARTIGO 29º

#### Piscinas cobertas

1 – Inscrição:

I. Utentes individuais – munícipes 20,20 €

II. Utentes individuais – não munícipes 22,32 €

2 – Renovação:

a) Utentes individuais – munícipes 13,17 €

b) Utentes individuais – não munícipes 15,17 €

3 – Mensalidades para utentes individuais:

a) Bebés

I. munícipes

i. 1 vez por semana 19,12 €

ii. 2 vezes por semana 28,69 €

iii. Aula avulso 6,45 €

II. não munícipes



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

i. 1 vez por semana	21,25 €
ii. 2 vezes por semana	32,94 €
iii. Aula avulso	7,42 €
b) Natação	
Até aos 12 anos inclusive	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	14,88 €
ii. 2 vezes por semana	23,38 €
iii. Aula avulso	5,20 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	18,05 €
ii. 2 vezes por semana	27,62 €
iii. Aula avulso	5,98 €
A partir dos 13 anos	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	15,19 €
ii. 2 vezes por semana	23,73 €
iii. 3 vezes por semana	27,35 €
iv. 4 vezes por semana	28,45 €
v. 5 vezes por semana	29,53 €
iii. Aula pontual	5,46 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	17,50 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. 2 vezes por semana	27,25 €
iii. 3 vezes por semana	28,45 €
iv. 4 vezes por semana	29,53 €
v. 5 vezes por semana	30,63 €
iii. Aula avulso	6,28 €
c) Hidrobike (permitido apenas a partir dos 13 anos):	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	21,34 €
ii. 2 vezes por semana	31,39 €
iii. 3 vezes por semana	43,52 €
iv. 4 vezes por semana	47,44 €
v. 5 vezes por semana	50,23 €
iii. Aula pontual	6,13 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	26,79 €
ii. 2 vezes por semana	37,82 €
iii. 3 vezes por semana	49,99 €
iv. 4 vezes por semana	53,68 €
v. 5 vezes por semana	56,12 €
iii. Aula pontual	7,04 €
d) Hidroginástica, hidrosenior e equiparados (permitido apenas a partir dos 13 anos):	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	16,97 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

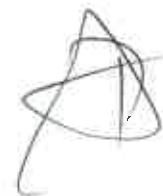


ii. 2 vezes por semana	24,72 €
iii. 3 vezes por semana	33,92 €
iv. 4 vezes por semana	35,61 €
v. 5 vezes por semana	37,30 €
iii. Aula pontual	6,28 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	18,96 €
ii. 2 vezes por semana	27,89 €
iii. 3 vezes por semana	37,96 €
iv. 4 vezes por semana	39,84 €
v. 5 vezes por semana	41,75 €
iii. Aula pontual	7,22 €
e) Hidroginástica e natação (classes fixas e pacotes):	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	29,40 €
ii. 2 vezes por semana	33,14 €
iii. 3 vezes por semana	35,14 €
iv. 4 vezes por semana	38,65 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	31,63 €
ii. 2 vezes por semana	35,37 €
iii. 3 vezes por semana	37,37 €
iv. 4 vezes por semana	40,88 €





## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



4 – Utilização livre, por cada utilização:

a) Natação e utilização recreativa – com Cartão de Utente

Até aos 12 anos inclusive

I. Utentes individuais – munícipes **2,02 €**

II. Utentes individuais – não munícipes **2,34 €**

A partir dos 13 anos

I. Utentes individuais – munícipes **2,67 €**

II. Utentes individuais – não munícipes **3,11 €**

b) Natação e utilização recreativa – sem Cartão de Utente

Até aos 12 anos inclusive

I. Utentes individuais – munícipes **2,12 €**

II. Utentes individuais – não munícipes **2,42 €**

A partir dos 13 anos

I. Utentes individuais – munícipes **2,80 €**

II. Utentes individuais – não munícipes **3,23 €**

c) Hidroginástica

I. Utentes individuais – munícipes **6,08 €**

II. Utentes individuais – não munícipes **6,90 €**

d) Pacote família (2 adultos e 2 crianças) **8,11 €**

5 – Utilização de espaços:

a) Uma pista por período de 40 minutos para 10 pessoas:

I. Escolas e entidades do município **28,24 €**

II. Entidades de outros municípios **32,48 €**



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



III. Utentes individuais – munícipes	28,24 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	32,48 €
b) Um espaço por período de 40 minutos para 15 pessoas:	
I. Escolas e entidades do município	42,42 €
II. Entidades de outros municípios	48,79 €
III. Utentes individuais – munícipes	42,42 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	48,79 €
c) Piscina municipal na totalidade por período de 60 minutos:	
I. Escolas e entidades do município	226,38 €
II. Entidades de outros municípios	260,29 €
III. Utentes individuais – munícipes	226,38 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	260,29 €
V. Até 15 pessoas	173,97 €
VI. De 16 a 30 pessoas	231,96 €
VII. Mais de 31 pessoas	289,97 €
6 – Jacuzzi por período de 20 minutos:	
I. Utentes individuais – munícipes	4,59 €
II. Utentes individuais – não munícipes	5,14 €
III. Pacotes de 10 utilizações – munícipes	12,16 €
IV. Pacotes de 10 utilizações – não munícipes	14,63 €
7 – 2ª via de Cartão de Utente:	
I. Utentes individuais – munícipes	6,93 €
II. Utentes individuais – não munícipes	8,08 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



### ARTIGO 30º

#### Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização das piscinas municipais

##### 1 – Descontos na inscrição e renovação:

###### a) Crianças até aos 12 anos inclusive

I. Modalidades sem monitor

**Isento**

II. Modalidades com monitor

**25% Desc.**

###### b) Jovens, estudantes e sócios da Associação dos Serviços Sociais

Mediante a apresentação de documento comprovativo

**25% Desc.**

###### c) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive

Mediante a apresentação de documento comprovativo

**20% Desc.**

###### d) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e utentes portadores de deficiência

Mediante a apresentação de documento comprovativo

**50% Desc.**

###### e) Familiares, na inscrição

I. 2º elemento

**15% Desc.**

II. 3º elemento

**25% Desc.**

III. 4º elemento

**35% Desc.**

IV. A partir do 4º elemento

**50% Desc.**

Mediante a apresentação de documento comprovativo

##### 2 – Pagamentos antecipados de mensalidades:

I. 3 meses

**5% Desc.**

II. 6 meses

**10% Desc.**

III. 9 meses

**15% Desc.**

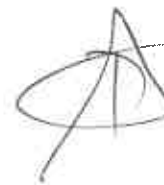
##### 3 – Descontos na utilização livre recreativa:



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



a) Crianças até aos 6 anos acompanhadas pelo encarregado educação	<b>Gratuito</b>
Máximo 1 criança por adulto	
b) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€	<b>15% Desc.</b>
4 – Descontos na utilização livre:	
a) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€	<b>15% Desc.</b>
5 – Descontos na utilização de jacuzzi por utentes com prática de uma modalidade	<b>30% Desc.</b>
6 – Descontos nas condições gerais, exceto na 2ª via do Cartão de Utente:	
a) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia	<b>25% Desc.</b>
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
b) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive	<b>20% Desc.</b>
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
c) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	<b>50% Desc.</b>
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
7 – Penalizações por pagamento de mensalidade fora de prazo:	
I. 1 dia de atraso	<b>1,14 €</b>
II. 2 dias de atraso	<b>1,27 €</b>
III. 3 dias de atraso	<b>1,39 €</b>
IV. 4 dias de atraso	<b>1,51 €</b>
V. 5 ou mais dias de atraso	<b>1,62 €</b>
8 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 3 vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao dobro do valor previsto para a opção de 1 vez por semana.	
9 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 4 ou mais vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao valor previsto para a opção de 3 vezes por semana acrescido de 10% do preço previsto para a opção de uma vez por semana por cada dia a mais de utilização.	



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

10 – Os descontos previstos no presente artigo não são acumuláveis.

### ARTIGO 31º

#### Utilização da nave dos pavilhões desportivos para a prática de atividades desportivas

1 – Treinos e formação, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 17,30 €

ii. Sábados, domingos e feriados 20,78 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 19,03 €

ii. Sábados, domingos e feriados 22,90 €

b) Entidades do município e particulares

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 18,18 €

ii. Sábados, domingos e feriados 21,84 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 20,10 €

ii. Sábados, domingos e feriados 24,07 €

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 36,45 €

ii. Sábados, domingos e feriados 43,76 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	40,03 €
ii. Sábados, domingos e feriados	48,18 €

### 2 – Jogos sem entradas pagas, por hora:

#### a) Escolas do município

##### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	17,30 €
ii. Sábados, domingos e feriados	20,78 €

##### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	19,03 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,90 €

#### b) Entidades do município

##### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	18,18 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,84 €

##### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	20,10 €
ii. Sábados, domingos e feriados	24,07 €

#### c) Entidades de outros municípios

##### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	36,45 €
ii. Sábados, domingos e feriados	43,76 €

##### II. Horário noturno



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

i. De segunda a sexta-feira	40,03 €
ii. Sábados, domingos e feriados	48,18 €
3 – Jogos com entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	17,30 €
ii. Sábados, domingos e feriados	20,78 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	19,03 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,90 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	18,18 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,84 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	20,10 €
ii. Sábados, domingos e feriados	24,07 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	36,45 €
ii. Sábados, domingos e feriados	43,76 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	40,03 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. Sábados, domingos e feriados	48,18 €
4 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	34,73 €
II. Sábados, domingos e feriados	41,66 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	36,45 €
II. Sábados, domingos e feriados	43,76 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	72,82 €
II. Sábados, domingos e feriados	87,53 €
5 – Descontos aplicáveis ao presente artigo:	
a) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc.
b) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc.
c) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc.
d) Jovens e estudantes, na inscrição e renovação, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc.

### ARTIGO 32º

#### Utilização do ginásio existente nos pavilhões desportivos para a prática de atividades desportivas

1 – Treinos e formação, por hora:

a) Escolas do município

    I. Horário diurno

        i. De segunda a sexta-feira 8,57 €





## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. Sábados, domingos e feriados	10,30 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	9,43 €
ii. Sábados, domingos e feriados	11,35 €
b) Entidades do município e particulares	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	9,01 €
ii. Sábados, domingos e feriados	10,82 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	9,96 €
ii. Sábados, domingos e feriados	11,93 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,06 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,68 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	19,84 €
ii. Sábados, domingos e feriados	23,88 €
4 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	17,21 €
II. Sábados, domingos e feriados	20,64 €
b) Entidades do município	



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. De segunda a sexta-feira	18,06 €
II. Sábados, domingos e feriados	21,68 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	36,09 €
II. Sábados, domingos e feriados	43,38 €

### ARTIGO 33º

#### Utilização da nave dos pavilhões desportivos para a prática de atividades não desportivas

1 – Atividades sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	17,30 €
ii. Sábados, domingos e feriados	20,78 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	19,03 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,90 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	36,45 €
ii. Sábados, domingos e feriados	43,76 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	40,03 €
ii. Sábados, domingos e feriados	48,18 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### c) Entidades de outros municípios

#### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **72,82 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **87,53 €**

#### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **80,12 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **96,29 €**

### 2 – Atividades com entradas pagas, por hora:

#### a) Escolas do município

##### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **17,30 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **20,78 €**

##### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **19,03 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **22,90 €**

#### b) Entidades do município

##### I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira **54,62 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **65,61 €**

##### II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira **60,10 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **72,17 €**

### c) Entidades de outros municípios



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	109,39 €
ii. Sábados, domingos e feriados	131,21 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	120,24 €
ii. Sábados, domingos e feriados	144,30 €
3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	34,73 €
II. Sábados, domingos e feriados	41,66 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	109,39 €
II. Sábados, domingos e feriados	131,21 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	218,55 €
II. Sábados, domingos e feriados	262,33 €

### ARTIGO 34º

#### Utilização do ginásio dos pavilhões desportivos para a prática de atividades não desportivas

1 – Atividades sem entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	8,57 €
ii. Sábados, domingos e feriados	10,30 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	9,43 €
ii. Sábados, domingos e feriados	11,35 €

### b) Entidades do município

#### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	18,06 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,68 €

#### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	19,84 €
ii. Sábados, domingos e feriados	23,88 €

### c) Entidades de outros municípios

#### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	36,09 €
ii. Sábados, domingos e feriados	43,38 €

#### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	39,70 €
ii. Sábados, domingos e feriados	47,72 €

### 2 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:

#### a) Escolas do município

I. De segunda a sexta-feira	17,21 €
II. Sábados, domingos e feriados	20,64 €

#### b) Entidades do município

I. De segunda a sexta-feira	54,20 €
-----------------------------	---------



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. Sábados, domingos e feriados	65,02 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	108,31 €
II. Sábados, domingos e feriados	130,00 €

### ARTIGO 35º

#### Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades desportivas em pista ou relvado

1 – Utentes individuais:

a) Utilização pontual – sem inscrição – 1 sessão

I. Munícipes	1,32 €
II. Não munícipes	1,88 €

b) Utilização regular

I. Inscrição anual

i. Munícipes	12,36 €
ii. Não munícipes	19,03 €

II. Renovação anual

i. Munícipes	9,04 €
ii. Não munícipes	12,95 €

III. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 15 sessões

i. Munícipes	10,59 €
ii. Não munícipes	15,96 €

IV. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 25 sessões

i. Munícipes	15,96 €
ii. Não munícipes	23,89 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



### V. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 30 sessões

i. Municipais	17,28 €
ii. Não municipais	26,56 €

### VI. Mensalidade até 15 sessões

i. Municipais	9,04 €
ii. Não municipais	12,84 €

### VII. Mensalidade até 25 sessões

i. Municipais	12,84 €
ii. Não municipais	19,44 €

### VIII. Mensalidade para mais de 25 sessões

i. Municipais	16,07 €
ii. Não municipais	25,77 €

### c) Descontos aplicáveis

I. Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc
II. Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc
III. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc
IV. Jovens e estudantes mediante apresentação do respetivo comprovativo (Cartão de estudante e Cartão Jovem), na inscrição e renovação	25% Desc

### 2 – Grupos de utentes:

a) Cartão individual, por cada atleta	7,80 €
b) Movimento associativo	
I. Entidades do município	
i. Mensalidade até 50 sessões	23,22 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



ii. Mensalidade até 75 sessões	32,25 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	44,97 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	64,41 €
v. Mensalidade até 200 sessões	77,23 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	115,86 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	180,25 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	193,11 €
II. Entidades de outros municípios	
i. Mensalidade até 50 sessões	36,04 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	51,45 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	64,32 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	96,67 €
v. Mensalidade até 200 sessões	115,86 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	167,44 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	218,88 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	257,51 €
c) Movimento associativo não municipal - filiado na AAS e FPA	
i. Mensalidade até 50 sessões	32,25 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	44,97 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	57,94 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	83,71 €
v. Mensalidade até 200 sessões	109,50 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	141,76 €





## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



vii. Mensalidade até 450 sessões	205,96 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	231,73 €
d) Entidades de outros municípios:	
i. Mensalidade até 50 sessões	36,04 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	51,57 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	64,41 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	96,67 €
v. Mensalidade até 200 sessões	115,86 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	167,44 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	218,88 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	257,51 €
3 – 2ª via de cartão:	
I. Utentes individuais – munícipes	6,93 €
II. Utentes individuais - não munícipes	8,08 €
4 – Aluguer de campo futebol relvado para treino e competição, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	20,24 €
ii. Sábado, domingo e feriados	24,08 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	21,89 €
ii. Sábado, domingo e feriados	27,35 €
b) Entidades do município	



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### I. Horário diurno

- i. De segunda a sexta-feira **54,71 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **65,67 €**

### II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira **65,67 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **76,60 €**

### c) Entidades de outros municípios

#### I. Horário diurno

- i. De segunda a sexta-feira **103,96 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **131,30 €**

#### II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira **131,30 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **164,14 €**

5 – Aluguer da pista de atletismo para competições e outras atividades desportivas, sem entradas pagas, por hora:

#### a) Escolas do município

##### I. Horário diurno

- i. De segunda a sexta-feira **17,30 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **20,78 €**

##### II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira **19,03 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **22,90 €**

#### b) Entidades do município



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **45,50 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **56,75 €**

### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **56,75 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **68,19 €**

### c) Entidades de outros municípios

#### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **91,00 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **113,61 €**

#### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **113,50 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **136,31 €**

### 6 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:

#### a) Escolas do município

i. De segunda a sexta-feira **34,73 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **41,66 €**

#### b) Entidades do município

i. De segunda a sexta-feira **91,00 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **113,50 €**

#### c) Entidades de outros municípios

i. De segunda a sexta-feira **181,82 €**



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



ii. Sábado, domingo e feriados

227,22 €

### ARTIGO 36º

#### Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades não desportivas

1 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

17,30 €

ii. Sábado, domingo e feriados

20,78 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

19,03 €

ii. Sábado, domingo e feriados

22,90 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

91,00 €

ii. Sábado, domingo e feriados

113,50 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

19,90 €

ii. Sábado, domingo e feriados

136,31 €

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

181,82 €

ii. Sábado, domingo e feriados

227,22 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	227,22 €
ii. Sábado, domingo e feriados	272,64 €

2 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, com entradas pagas, por hora:

#### a) Escolas do município

##### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	17,30 €
ii. Sábado, domingo e feriados	20,78 €

##### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	19,03 €
ii. Sábado, domingo e feriados	22,90 €

#### b) Entidades do município

##### I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira	272,64 €
ii. Sábado, domingo e feriados	340,91 €

##### II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira	340,91 €
ii. Sábado, domingo e feriados	409,10 €

#### c) Entidades de outros municípios

##### I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira	545,44 €
ii. Sábado, domingo e feriados	681,82 €

##### II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



i. De segunda a sexta-feira	681,82 €
ii. Sábado, domingo e feriados	818,05 €
3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 09h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
i. De segunda a sexta-feira	34,73 €
ii. Sábado, domingo e feriados	41,66 €
b) Entidades do município	
i. De segunda a sexta-feira	272,64 €
ii. Sábado, domingo e feriados	340,91 €
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	545,44 €
ii. Sábado, domingo e feriados	681,72 €

### ARTIGO 37º

#### Ténis

1 – Utilização de campo de ténis, por hora:	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	6,45 €
ii. Sábado, domingo e feriados	7,01 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	7,50 €
ii. Sábado, domingo e feriados	8,27 €
2 – Pacote mensal de 5 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	32,82 €
3 – Pacote mensal de 10 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	60,18 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

4 – 2ª via de cartão

I. Utentes individuais – munícipes	6,93 €
II. Utentes individuais – não munícipes	8,08 €

### ARTIGO 38º

#### Polidesportivos

1 – Aluguer do espaço, por hora:

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	10,96 €
ii. Sábado, domingo e feriados	11,35 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	12,23 €
ii. Sábado, domingo e feriados	12,89 €

2 - Pacote mensal de 10 utilizações (cada utilização 1 hora) (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	102,38 €
--	----------

### ARTIGO 39º

#### Aluguer de materiais de apoio a atividade desportiva a utilizar nas instalações desportivas municipais

1 – Aluguer de material, por 1 hora:

a) Bolas - andebol, basquetebol, futebol de sala e voleibol	1,14 €
---	--------

b) Material de Ténis de Mesa

I. 2 raquetes e 3 bolas	1,14 €
-------------------------	--------

c) Material de Ténis

I. 1 raquete	1,72 €
--------------	--------

II. 2 raquetes e 3 bolas	2,31 €
--------------------------	--------



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



III. 3 bolas

0,70 €

2 – O aluguer de materiais e equipamentos desportivos implica reserva e pagamento antecipado.

### ARTIGO 40º

#### Utilização de espaços em instalações desportivas

1 – Auditório, por hora:

a) Múncipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

33,28 €

ii. Sábado, domingo e feriados

44,44 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

38,85 €

ii. Sábado, domingo e feriados

55,52 €

b) Não Múncipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

35,16 €

ii. Sábado, domingo e feriados

46,23 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

40,70 €

ii. Sábado, domingo e feriados

57,18 €

2 – Sala estúdio, por hora:

a) Múncipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

11,16 €





## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



ii. Sábado, domingo e feriados	13,87 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	13,72 €
ii. Sábado, domingo e feriados	16,47 €
b) Não Munícipes	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	13,25 €
ii. Sábado, domingo e feriados	15,94 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	16,47 €
ii. Sábado, domingo e feriados	18,69 €
3 – Outras áreas dos equipamentos não standartizadas:	
I. Por dia e m <sup>2</sup>	0,48 €
I. Por mês e m <sup>2</sup>	1,72 €
II. Por ano e m <sup>2</sup>	16,64 €
4 – Aluguer do espaço para máquinas de venda automática:	
I. Por mês e m <sup>2</sup> da área de ocupação da superfície na instalação	102,67 €
II. Por ano e m <sup>2</sup> da área de ocupação do solo	1 026,43 €

### ARTIGO 41º

#### Horários

1 – Para efeitos de aplicação do presente capítulo do preçário é considerada a seguinte definição de horários:

a) Pavilhões desportivos, ginásios, salas, sala/estúdios e outros espaços com luz artificial

I. Horário diurno – das 08h00m às 20h00m (horário de verão) e das 08h00m às 17h00m (horário de inverno)



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. Horário noturno – a partir das 20h00m (horário de verão) e das 17h00m (horário de inverno)

### Artigo 42º

#### Aluguer do espaço publicitário nos equipamentos desportivos municipais

1 – Aluguer de espaço para emissão de publicidade sonora - aparelhos emitindo no espaço e para o espaço dos equipamentos desportivos municipais:

I. Publicidade sonora regular (mínimo um mês) - Por hora / fonte de emissão **2,60 €**

II. Durante eventos pontuais - por hora / fonte de emissão **13,01 €**

2 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais:

a) Nos suportes publicitários municipais

I. Por mês e m<sup>2</sup> **32,43 €**

b) Nos suportes publicitários da entidade

I. Por mês e m<sup>2</sup> **27,23 €**

3 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais durante eventos pontuais

a) Nos suportes publicitários municipais

I. Por evento e m<sup>2</sup> **64,84 €**

b) Nos suportes publicitários da entidade

I. Por evento e m<sup>2</sup> **54,44 €**

4 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de publicidade não prevista nos pontos anteriores:

I. Por mês e m<sup>2</sup> **5,76 €**

5 – Transmissões de sessões desportivas:

a) Pela Rádio

I. Por cada sessão **64,84 €**

b) Pela Televisão

I. Por cada sessão **647,87 €**



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

6 – Para filmagens de carácter comercial:

a) Por hora 272,13 €

7 – Aluguer do espaço para fins publicitários e comércio:

a) Sem venda dos artigos

I. Por dia e m<sup>2</sup> 6,45 €

II. Por mês e m<sup>2</sup> 64,84 €

b) Com venda dos artigos

I. Por dia e m<sup>2</sup> 13,01 €

II. Por mês e m<sup>2</sup> 129,57 €

### Artigo 43º

#### Outros serviços

1 – Emissão de certidões / declarações de aptidão, por cada 5,68 €

2 – Bilhetes para espetáculos e eventos desportivos:

I. Preço mínimo 1,29 €

II. Preço máximo 6,33 €

3 – 2ª via de Cartão de Utente nas situações não previstas nos artigos anteriores, por cada:

I. Munícipes 6,93 €

II. Não munícipes 8,08 €

4 – Enquadramento técnico em iniciativas de canoagem realizadas na Baía do Seixal, por técnico:

I. Período de 12 horas 28,87 €

II. Período de 24 horas 48,09 €

### Capítulo V – Utilização do Centro Inova Miratejo

#### ARTIGO 44º

##### Preços



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

O valor dos serviços base disponibilizados aos Utilizadores do Centro Inova Miratejo nos primeiros 2 (dois) anos de utilização, será calculado a partir da tipologia de espaço atribuída, utilizando os seguintes valores mensais:

I. Sala individual	21,24 €
II. Espaço de co-work	7,05 €

### Capítulo VI – Concessão de Espaços do Domínio Municipal para Fins Agrícolas

#### ARTIGO 45º

##### Concessão

1 – O valor da concessão de espaços para a atividade agrícola será em função da tipologia

De horta definida em sede de Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal. 0,86 €

2 – A concessão de espaço para cultivo em núcleo de Hortas Recreativas, por m<sup>2</sup>

3 – Concessão de espaço para cultivo em núcleo de Hortas Sociais, por talhão:

Fórmula de acordo com o Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal:

$VT = 10\%(RF-D)/N$  11,38 €

Custo mínimo por talhão

4 - "Taxa de Manutenção do Furo Artesiano", cujo valor deverá considerar em exclusivo o 1º escalão da tarifa variável da água, com um desconto de 0,75%, por m<sup>2</sup>

#### ARTIGO 46º

##### Aluguer de Salas das Instalações de Apoio dos Espaços Agrícolas

1 – Sala de instalação de apoio, por hora:

a) Utentes do Espaço Agrícola

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 10,70 €

ii. Sábado, domingo e feriados 12,84 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 21,40 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. Sábado, domingo e feriados	26,76 €
b) Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	12,84 €
ii. Sábado, domingo e feriados	16,06 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	26,76 €
ii. Sábado, domingo e feriados	32,12 €
c) Não Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,06 €
ii. Sábado, domingo e feriados	18,20 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	32,12 €
ii. Sábado, domingo e feriados	37,46 €
2 – Outras áreas* dos equipamentos não standardizadas* Áreas comuns com mobiliário e ponto de água	
I. Por dia e m <sup>2</sup>	0,21 €

### ARTIGO 47º

#### Reposição e reparação de caminho, mobiliário e equipamento

1 – Vedação, por ml	34,11 €
2 – Pilares de identificação dos talhões, por unidade	20,47 €
3 – Portão, custo por folha	284,35 €
4 – Caminhos, por m <sup>2</sup>	13,64 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

5 – Papeleiras, por unidade	72,80 €
6 – Papeleiras com cinzeiro, por unidade	93,60 €
7 – Banco de madeira sem costas (200x40cm)	100,66 €
8 – Mesa de madeira com bancos (200cm – 200x150x75cm)	122,80 €
9 – Perfis circulares de madeira tratada (0,10mx2,5m)	7,87 €

### Capítulo VII - Serviços Diversos

#### Seção 1 – Material, equipamento, mão-de-obra e execução de obra

#### ARTIGO 48º

#### Aluguer de máquinas e equipamento

1 – Retroescavadora, por hora ou fração	45,47 €
2 – Compressor motobomba, compactador, dumper-retro e similares, por hora ou fração	15,56 €
3 – Motoniveladora, pavimentadora, pá carregadora e similares, por hora ou fração	97,54 €
4 – Camiões basculantes, camiões com grua, Plataforma elevatória sobre veículo 24mts e similares, por hora ou fração	58,47 €
5 - Autocarros, por hora ou fração	100,14 €
6 - Camião porta máquinas, por fração ou hora	97,54 €
7 - viatura ligeira de passageiros e mercadorias, por fração ou hora	33,37 €
8 – Roçadoras de dorso, motoserras e máquinas de corte relva, por hora ou fração	4,52 €
9 – Tratores de corte de relva, desmatadores, biotriturador, destruidor de cepos, cilindros, outras máquinas e viaturas, por hora ou fração	32,54 €
10 – Ao valor de aluguer de cada viatura, máquina ou equipamento acrescerá o custo de deslocação, por km percorrido ou fração	2,00 €

#### ARTIGO 49º

#### Perfis móveis de betão

1 – Colocação e remoção de perfis móveis de betão:	
I. Até 4 unidades	96,49 €
II. De 5 a 8 unidades	190,80 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

III. De 9 e 12 unidades	385,98 €
IV. Mais de 12 unidades, por cada unidade adicional	34,47 €
2 – Aos valores definidos no número um do presente artigo acrescerá um valor diário por permanência de cada perfil móvel de betão	9,19 €

### ARTIGO 50º

#### Mão-de-obra

1 – Cabouqueiros, cantoneiros de limpeza ou similares, por hora ou fração	15,77 €
2 – Canalizadores, pedreiros, calceteiros, asfaltadores, pintores, motoristas, jardineiros ou similares, por hora ou fração	18,40 €
3 – Pessoal técnico e de chefia, por hora ou fração	39,34 €

### ARTIGO 51º

#### Reposição de pavimentos

1 – Reposição de calçada, por m <sup>2</sup> ou fração	40,93 €
2 – Reposição de betuminoso, por m <sup>2</sup> ou fração	40,93 €

#### Seção 2 – Espaços verdes

### ARTIGO 52º

#### Cedência de plantas ornamentais

1 – Vaso até 15 litros, por dia e elemento	4,62 €
2 – Vaso de 16 a 50 litros, por dia e elemento	6,98 €
3 – Transporte, por km	1,23 €
4 – Para cedência de vasos de valor comercial superior a 150€ terá de ser prestada caução	20% do valor do vaso

5 – Estão isentas de pagamento pela cedência de plantas ornamentais as associações desportivas, recreativas e culturais, as associações de reformados, as associações humanitárias de bombeiros com sede no município, até à quantidade máxima de 6 vasos por iniciativa.

6 - A cedência está sujeita ao normativo para cedência de plantas ornamentais. O valor a pagar pelo dano ou extravio de material vegetal e respetivos vasos/floreiras será calculado de acordo com os valores do normativo.

### ARTIGO 53º

#### Reposição de material vegetal e sistema de rega

1 – Prado Sequeiro com 15 cm de terra vegetal e fertilização, por m <sup>2</sup>	6,98 €
--	--------



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

2 – Prado regado / semente de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m <sup>2</sup>	9,25 €
3 – Tapete de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m <sup>2</sup>	13,97 €
4 – Rede rega gota-a-gota, por m <sup>2</sup>	6,98 €
5 – Aspersão / pulverização, por m <sup>2</sup>	5,84 €
6 – Replantação de uma árvore (terra, adubo, tutores e cinta), por m <sup>2</sup> (não inclui o valor da árvore a plantar e o valor da árvore danificada)	47,83 €
7 - Reparação de redes de distribuição para fins agrícolas DN de 32 a 50mm, por ml	90,99 €

### ARTIGO 54º

#### Venda de caixas-ninho

1 – Venda de caixas-ninho para chapins	19,71 €
--	---------

### ARTIGO 55º

#### Vistorias

1 – Vistorias a espaços verdes / arborização em terrenos privados	143,66 €
2 – Outras vistorias	143,66 €

### ARTIGO 56º

#### Serviço Médico Veterinário

1 – Occisão por animal (produtos utilizados)	
Animais de peso até 10kg	9,59 €
Animais de peso compreendido entre 10 e 20kg	14,15 €
Animais de peso compreendido entre 21 e 30kg	17,63 €
Animais de peso compreendido entre 31 e 40kg	24,40 €
Animais de peso superior a 41kg	31,39 €
2 – Recolha e tratamento de CAC	
a) Recolha de cadáveres ao domicílio (clínicas e particulares)	16,04 €
b) Incineração (valor por kg)	





## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Particular	1,42 €
II. Clínicas /Médicos Veterinários e Atividades Veterinárias	2,30 €
3 – Manutenção de animais capturados na via pública, que venham a ser reclamados pelos donos ou cujo dono seja identificado, por animal e por dia:	
Valor diário	7,34 €
4 – Quarentena Oficial (Sequestros sanitários de animais agressores de pessoas ou outros animais - alojamento no CROACS)	110,19 €
5 – Registo de microchip no Sistema de Informação de Animais de Companhia	6,29 €
6 - Alojamento de animais no âmbito de processos judiciais – Valor por dia	7,34 €
7 – Alojamento de animais por motivo de internamento hospitalar do detentor – Valor por dia	3,67 €
8 – Identificação eletrónica no âmbito de procedimentos sanitários	10,40 €
9 – Vacinação antirrábica no âmbito de procedimentos sanitários	6,24 €
10 – Emissão de Boletim Sanitário no âmbito de procedimentos sanitários	2,08 €
11 – Apoio a operadores judiciários (Contenção e Transporte de Animais de Companhia)	60,00 €
12 – transporte de animais (inclusive cadáveres) no âmbito de processos judiciais	60,00 €

### Seção 3 – Aluguer de materiais

#### ARTIGO 57º

##### Estruturas amovíveis

1 – Estruturas de exposição para Artesanato	51,88 €
2 – Estruturas de exposição para Gastronomia	89,62 €

#### ARTIGO 58º

##### Materiais diversos

1 – Cadeiras de plástico (PVC), por dia:	
I. Até 100 unidades	57,44 €
II. De 101 a 200 unidades	114,89 €
III. De 201 a 500 unidades	287,11 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

IV. A partir de 500, acresce por cada unidade	0,59 €
2 – Mesas de plástico (PVC), por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades	57,74 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	115,45 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	288,64 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	2,27 €
3 – Mesas de cruzeta, com 2,5m, por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 17 unidades	77,91 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	155,83 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	389,57 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	4,62 €
4 – Mesas e bancos corridos, com 2m, por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades	374,19 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	748,39 €
III. Para grupo superior a 200 pessoas, acresce por cada unidade	15,00 €
5 – Estrados de madeira com 1,25mx1,25mx0,40m, por dia:	
I. Com 25 m <sup>2</sup> - 16 módulos	536,05 €
II. Por cada módulo a mais	33,49 €
6 – Baias metálicas, por dia:	
I. Até 5 baias	68,48 €
II. De 6 a 10 baias	136,86 €
III. De 11 a 20 baias	205,35 €
IV. De 21 a 40 baias	342,32 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

V. Conjunto superior a 41 baias, por cada unidade adicional	6,88 €
7 – Para o aluguer de baias metálicas terá de ser prestada caução por cada unidade	103,39 €
8 – Palco sem cobertura com 7,5mx7,5m (36 módulos), por dia	868,48 €
9 – Aos valores do presente artigo acrescem custos de deslocação, por km percorrido ou fração	1,88 €
10 – Aos valores do presente artigo, quando aplicável, acrescem custos de montagem e desmontagem dos materiais, por hora e funcionário	16,52 €
11 – Em caso de dano será cobrado o valor orçamentado para a reparação e/ou substituição do material alugado.	

### Capítulo VIII – Disposições finais

#### ARTIGO 59º

##### Regras gerais da utilização de instalações municipais

##### 1 – Utilização pontual de instalações:

- A utilização pontual de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;
- A autorização da utilização pontual de instalações poderá configurar um protocolo específico;
- É obrigatória marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor total em vigor para a utilização requerida, a título de caução e princípio de pagamento. Os 90% remanescentes terão de ser depositados 15 dias antes da data do evento, se outro prazo não for estabelecido pelo Vereador do Pelouro com a autorização da utilização;
- Na utilização de instalações com bilhetes de entrada, o pagamento dos 20% da receita da venda dos bilhetes deverá ser efetuado no dia útil seguinte ao do evento.

##### 2 – Utilização regular de instalações:

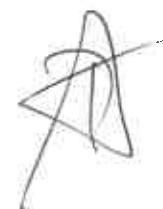
- A utilização regular de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;
- A autorização da utilização regular de instalações poderá configurar um protocolo específico;
- É obrigatório o pagamento mensal antecipado até ao 10º dia útil do respetivo mês.

##### 3 – Utilização gratuita:

- A utilização das instalações desportivas pelas coletividades / entidades do município obedecem aos procedimentos definidos no presente artigo, com exceção do pagamento.

#### ARTIGO 60º

##### Isenção e reduções



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

- 1 – Toda a informação em formato digital será cedida gratuitamente a serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros e Saúde, mediante requerimento ao Vereador do Pelouro e assinatura de contrato de utilização de informação.
- 2 – Os estudantes têm uma redução de 75% sobre os preços praticados nos artigos 7º (Informação Geográfica) e 10º (Cartografia 1:10000) e de 100% nos espetáculos culturais promovidos pela Câmara Municipal do Seixal, mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequenta.
- 3 – O roteiro turístico e os ortofotomapas serão cedidos gratuitamente a qualquer entidade ou indivíduo no caso de pedidos de saídas gráficas unitárias em formato A3 e A4.
- 4 – O preço por folha para a informação raster/analógica implica um preço por número inteiro de folhas 1:2000.
- 5 – Os preços de utilização de instalações para festivais e espetáculos poderão ser alterados, mediante parecer do serviço responsável e aprovação do Vereador do Pelouro
- 6 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam de uma redução de 10% sobre os preços praticados nos artigos 1º (Fotocópias), 2º (Digitalização de documentos), 3º (Impressões), 4º (CD's), 12º (Publicações diversas) e 15º (Postais), mediante apresentação de cartão identificativo.
- 7 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam ainda de um desconto de 25% sobre os preços praticados nos artigos 30º (Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização de piscinas municipais), 31º (utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas) e 33º (Complexo Municipal de atletismo Carla Sacramento - atividades desportivas em pista ou relvado).

### ARTIGO 61º

#### Publicidade em equipamentos desportivos

- 1 – A autorização de utilização de espaço publicitário dependerá de requerimento escrito.
- 2 – A autorização de utilização de espaço publicitário poderá estar sujeita a licenciamento pela Câmara Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão da Publicidade e Propaganda e do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal.
- 3 – A autorização de utilização do local para fins publicitários será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.
- 4 – A emissão de publicidade sonora está condicionada aos termos da autorização concedida, nomeadamente quanto ao horário e às condições de emissão, podendo ser seguida ou interpolada, por forma a garantir o funcionamento normal das instalações.
- 5 – É obrigatório o pagamento antecipado relativo a todo o período de ocupação do espaço publicitário.
- 6 – Durante os eventos desportivos pontuais, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada especificamente para estes eventos.
- 7 – As transmissões pela Rádio e Televisão dependerão de requerimento escrito.
- 8 – A autorização de transmissões pela Rádio e Televisão será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais e poderá originar, pontualmente, a celebração de acordo/protocolo específico com preços diversos dos fixados no presente preçário ou mesmo a dispensa de pagamento.
- 9 – É obrigatória a marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor global devido a título de caução e princípio de pagamento, devendo os remanescentes 90% ser depositados com 15 dias de antecedência.
- 10 – Durante os eventos transmitidos pela televisão, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada nos acordos pontuais com a TV.



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### ARTIGO 62º

#### Equipamentos desportivos

1 – Os preços para atividades a desenvolver em equipamentos desportivos ou zonas não especificadas no presente preçário serão objeto de decisão casuística, por despacho do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

2 – Em caso de apresentação de proposta técnica, devidamente fundamentada, o Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais poderá autorizar, pontualmente, descontos não previstos no presente preçário, no âmbito de apoios a conceder pelo município;

3 – O valor dos bilhetes de ingresso nas instalações desportivas para eventos desportivos e não desportivos, desenvolvidos pela Câmara Municipal do Seixal, será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

### ARTIGO 63º

#### IVA

Aos valores constantes do presente preçário acresce IVA à taxa legal aplicável.

### ARTIGO 64º

#### Entrada em vigor

O preçário entra em vigor a 1 de fevereiro de 2023.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 12 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva